



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 19819/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

DATA DE ENTRADA: 22/02/2024

ASSUNTO: Licitação - 00006/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de cinco meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

INTERESSADOS: Jose Paulo Filho
Robson Marcos Delfino Laurencio



RITA DELMIRA BATISTA 0649245342
CNPJ: 33.849.899/0001-70
Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000
Fone: (83) 9 9989 - 7863

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa RITA DELMIRA BATISTA 06492453425, CNPJ: 33.849.899/0001-70, com sede a Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000; através do seu representante legal o Senhor Cícero Fernandes Batista, RG: 57.787.511-5 2ª Via, CPF: 045.326.594-42, apresenta a seguinte proposta de preços:

1. OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de cinco meses, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD / MESES	QTD	V/UNIT MÁXIMO ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE AGRICULTURA.	Locação de veículo com condutor	05	02	R\$ 1.840,00	R\$ 9.200,00
2	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	Locação de veículo com condutor	05	02	R\$ 1.840,00	R\$ 9.200,00



RITA DELMIRA BATISTA 0649245342
CNPJ: 33.849.899/0001-70
Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000
Fone: (83) 9 9989 - 7863

3	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	Locação de veículo com condutor	05	01	R\$ 920,00	R\$ 4.600,00
4	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE SAÚDE	Locação de veículo com condutor	05	02	R\$ 1.840,00	R\$ 9.200,00
5	Automóvel tipo passeio com capacidade para 5 lugares incluindo o motorista, em bom estado de conservação para contrato por quilometro rodado. Combustível, motorista e manutenção por conta da contratada. Para fazer o percurso diário. Saindo do Distrito de Serra Branca até o Posto de Saúde de Santana dos Garrotes (13 km) para transporte de pacientes do Município. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Locação de veículo por km rodado com condutor	05	01	R\$ 3.138,00	R\$ 15.698,00
Valor total:						R\$ 47.898,00

Valor total da proposta: R\$ 47.898,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais)
Forma de pagamento: conforme emissão de nota fiscal de serviços
Prazo da proposta: 45(quarenta e cinco) dias

Santana dos Garrotes/PB, 22/01/2024

RITA DELMIRA BATISTA
responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Santana dos Garrotes/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o processo de dispensa de licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 0006/2024 PMSG, destinado a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de cinco meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme processo de dispensa de licitação nº 0006/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

O procedimento, ora objetivo deste parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 0007/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2021, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foi apresentada cotação do seguinte interessado: **RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 - CNPJ: 33.849.899/0001-70, sediada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, sn, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 47.898,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais), e após a análise da referida cotação chegou-se ao seguinte resultado:**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 - CNPJ: 33.849.899/0001-70, sediada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, sn, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 47.898,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais).**

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas e a proposta vencedora foi a de menor preço, a empresa deverá apresentar as certidões atualizadas no momento da assinatura do contrato cumprindo os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade dispensa de licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Santana dos Garrotes/PB, 29 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante júnior

OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2024

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de cinco meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2024, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 09 de janeiro de 2024.

José Paulo Filho
PREFEITO MUNICIPAL

A
Secretaria Municipal de administração do município de Santana dos Garrotes/PB
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

CONSULTA DE PREÇOS

A Prefeitura municipal de Santana dos Garrotes-PB, por meio deste expediente, vem cordialmente solicitar desta Empresa consulta de preços de produtos/serviços, destinados às necessidades da Administração Pública.

EMPRESA: micro Empresa locação de veículos

CNPJ: 33.849.899/0001/70

ENDERENÇO: Santana dos garrotes

Estimativa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD / MESES	QTD	V/UNIT MÁXIMO ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE AGRICULTURA.	Locação de veículo com condutor	12	02	1.950	
2	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	Locação de veículo com condutor	12	02	1.950	
3	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	Locação de veículo com condutor	12	01	9.70	
4	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE SAÚDE	Locação de veículo com condutor	12	02	1.950	



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

5	Automóvel tipo passeio com capacidade para 5 lugares incluindo o motorista, em bom estado de conservação para contrato por quilometro rodado. Combustível, motorista e manutenção por conta da contratada. Para fazer o percurso diário. Saindo do Distrito de Serra Branca até o Posto de Saúde de Santana dos Garrotes (13 km) para transporte de pacientes do Município. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Locação de veículo por km rodado com condutor	12	01	3.300	
---	--	---	----	----	-------	--

VALOR TORAL DA PROPOSTA:

LOCAL E DATA:

CICERO FERNANDES BATISTA

Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

CONSULTA DE PREÇOS

A Prefeitura municipal de Santana dos Garrotes-PB, por meio deste expediente, vem cordialmente solicitar desta Empresa consulta de preços de produtos/serviços, destinados às necessidades da Administração Pública.

EMPRESA: melhor empresa locação de veículos

CNPJ: 43.539/374/0001-18

ENDERENÇO: Sítio Barrinha

Estimativa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD / MESES	QTD	V/UNIT MÁXIMO ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE AGRICULTURA.	Locação de veículo com condutor	12	02	1.860	
2	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	Locação de veículo com condutor	12	02	1.860	
3	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	Locação de veículo com condutor	12	01	1.000	
4	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE SAÚDE	Locação de veículo com condutor	12	02	1.860	



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

5	Automóvel tipo passeio com capacidade para 5 lugares incluindo o motorista, em bom estado de conservação para contrato por quilometro rodado. Combustível, motorista e manutenção por conta da contratada. Para fazer o percurso diário. Saindo do Distrito de Serra Branca até o Posto de Saúde de Santana dos Garrotes (13 km) para transporte de pacientes do Município. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Locação de veículo por km rodado com condutor	12	01	3-350
---	--	---	----	----	-------

VALOR TORAL DA PROPOSTA:

LOCAL E DATA:

Exedito Quintino da Silveira

Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

CONSULTA DE PREÇOS

A Prefeitura municipal de Santana dos Garrotes-PB, por meio deste expediente, vem cordialmente solicitar desta Empresa consulta de preços de produtos/serviços, destinados às necessidades da Administração Pública.

EMPRESA: micro empresa locações de veículos

CNPJ: 45.574.536/0001-59

ENDERENÇO: Pitambira de Dentro

Estimativa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD / MESES	QTD	V/UNIT MÁXIMO ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE AGRICULTURA.	Locação de veículo com condutor	12	02	1.960	
2	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	Locação de veículo com condutor	12	02	1.960	
3	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	Locação de veículo com condutor	12	01	950	
4	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE SAÚDE	Locação de veículo com condutor	12	02	1.960	



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

5	Automóvel tipo passeio com capacidade para 5 lugares incluindo o motorista, em bom estado de conservação para contrato por quilometro rodado. Combustível, motorista e manutenção por conta da contratada. Para fazer o percurso diário. Saindo do Distrito de Serra Branca até o Posto de Saúde de Santana dos Garrotes (13 km) para transporte de pacientes do Município. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Locação de veículo por km rodado com condutor	12	01	3.400	
---	--	---	----	----	-------	--

VALOR TORAL DA PROPOSTA:

LOCAL E DATA:

Euliana Rodrigues Leite Leite

Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.849.899/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2019
NOME EMPRESARIAL RITA DELMIRA BATISTA 06492453425		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DEOCLECIANO BRUNO OLIVEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DOS GARROTES
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9989-7863	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024** às **08:53:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.539.374/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2022
NOME EMPRESARIAL EXPEDITO QUINTINO DA SILVA 39649091491		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO SIT BARRINHOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.795-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SANTANA DOS GAROTES
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DITOZEQUINTINO@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9918-2967	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024** às **08:52:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.574.536/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2022
NOME EMPRESARIAL EULIANA RODRIGUES LEITE JUSTO 08846475445		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO SIT PITOMBEIRA DE DENTRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.795-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SANTANA DOS GAROTES
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO JORODRIGUES1408@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9843-1294	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024** às **08:53:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 0007/2024

Em, 08 de janeiro de 2024

Senhor Prefeito;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a comissão municipal de compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de cinco meses.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Administração

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Paulo Filho
Prefeito Constitucional do município de Santana dos Garrotes/PB
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 007//2024

Em, 15 de janeiro de 2024.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de cinco meses, com **Dotação:**

10 301 2014 2071 Manutenção das atividades dos Programas Básicos de Saúde

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Epidemiológica)

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

08 244 0005 2046 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

75.752 0 -Programa Auxílio Brasil

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

08 244 0003 2045 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - Componente: SCFV/PBF
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

08 244 0003 2120 Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB, Programa Auxílio Brasil e
 Gestão do SUAS- EMENDA
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 16603110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 16603120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

20 122 0004 2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

04 122 0004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Cordialmente,

Setor Contábil

À
 Secretaria de Administração
 NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de cinco meses, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD / MESES	QTD	V/UNIT MÁXIMO ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE AGRICULTURA.	Locação de veículo com condutor	05	02		
2	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	Locação de veículo com condutor	05	02		
3	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	Locação de veículo com condutor	05	01		
4	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE SAÚDE	Locação de veículo com condutor	05	02		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

5	Automóvel tipo passeio com capacidade para 5 lugares incluindo o motorista, em bom estado de conservação para contrato por quilometro rodado. Combustível, motorista e manutenção por conta da contratada. Para fazer o percurso diário. Saindo do Distrito de Serra Branca até o Posto de Saúde de Santana dos Garrotes (13 km) para transporte de pacientes do Município. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Locação de veículo por km rodado com condutor	05	01		
---	--	---	----	----	--	--

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de cinco meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/02/2024 às 11:31:42 foi protocolizado o documento sob o Nº 19819/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00006/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 29/01/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 47.898,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (660), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (601), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669).

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de cinco meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 10

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 47.898,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Rita Delmira Batista

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 33.849.899/0001-70

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	4ffc0526e8abc9d1bf0ef9d3dfd09319
Autorização da autoridade competente	Sim	2341d94100bfa66b0b92791c3ed25d22
Estimativa da despesa	Sim	282c0de2cbb0a56c6d2d39205929a979
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	97ef8599b98fd77e96aa6a07fa5bad9b
Justificativa de preço	Não	
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Previsão Orçamentária	Sim	0b275a7a3325cc03fdc1d3a6521e8c95
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	8af914c1ee82ab80100c40b7cf9d2612
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Rita Delmira Batista	Sim	02b666a72b801c7e06a5c24d9bae84c6

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1912024
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0006/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB** E A EMPRESA **RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 - CNPJ: 33.849.899/0001-70.**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.942.211/0001-55, representada neste ato pelo Prefeito municipal o **Sr. José Paulo Filho**, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 - CNPJ: 33.849.899/0001-70, sediada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, sn, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000**, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de cinco meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0006/2024/PMSG**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços atenderão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação n° **0006/2024**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD / MESES	QTD	V/UNIT MÁXIMO ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

1	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE AGRICULTURA.	Locação de veículo com condutor	05	02	1.840,00	9.200,00
2	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	Locação de veículo com condutor	05	02	1.840,00	9.200,00
3	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	Locação de veículo com condutor	05	01	920,00	4.600,00
4	Locação MENSAL motocicleta com motor 125cc, ou superior, quilometragem livre, com capacete e todos os equipamentos exigidos por Lei. Com combustível e manutenção por conta da empresa contratada. SECRETARIA DE SAÚDE	Locação de veículo com condutor	05	02	1.840,00	9.200,00
5	Automóvel tipo passeio com capacidade para 5 lugares incluindo o motorista, em bom estado de conservação para contrato por quilometro rodado. Combustível, motorista e manutenção por conta da contratada. Para fazer o percurso diário. Saindo do Distrito de Serra Branca até o Posto de Saúde de Santana dos Garrotes (13 km) para transporte de pacientes do Município. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Locação de veículo por km rodado com condutor	05	01	3.138,00	15.698,00

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **RS 47.898,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais)**, com pagamento mensal e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2024, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com UNIDADE ORÇAMENTARIA:

10 301 2014 2071 Manutenção das atividades dos Programas Básicos de Saúde

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Epidemiológica)

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

08 244 0005 2046 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

75.752 0 -Programa Auxílio Brasil

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

08 244 0003 2045 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - Componente: SCFV/PBF

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

08 244 0003 2120 Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB, Programa Auxílio Brasil e Gestão do SUAS- EMENDA

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16603110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

16603120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

20 122 0004 2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

04 122 0004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de prestar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 30 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

José Paulo Filho
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

Rita de Lema Fernandes Batista
 RITA DE LEMA BATISTA 06492453425
 CNPJ: 33.849.899/0001-70
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____ CPF: _____
 2ª Testemunha _____ CPF: _____



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 015 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de cinco meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 - CNPJ: 33.849.899/0001-70, sediada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, sn, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 47.898,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 30/01/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2024 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 31 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 23.760.920/0001-03
VALOR: R\$ 429.458,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 007/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 08 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024, cotação adicional de preços para a contratação de empresa visando recarga de tonner e tinta para impressoras para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência. Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal; como também o termo de referência pode ser obtido pelo email licitacao@pmstgd@outlook.com .

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 24 de janeiro de 2024.
ANYSSTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO
Agente de contratação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB
CONTRATADO: **MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA, CPF: 289.737.138-25, residente na Rua do Jequitiba, 33, Q 212, L 111 – Mangabeira – CEP: 58.059-710 – João Pessoa/PB.** Locação de imóvel urbano situado na Rua São Cristóvão, 343, Jaguaribe, João Pessoa/PB, destinado à instalação da Casa de apoio para abrigar pacientes e acompanhantes com refeições e limpeza, do município de Santana dos Garrotes/PB, que estejam em tratamento médico na cidade de João Pessoa/PB, durante o período de 11 (onze) meses em conformidade com o art. 72 e 74, v, da lei 14.133/21.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil), dando um valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO: 02/02/2024 até 31/12/2024
José Paulo Filho
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024
OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de cinco meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 - CNPJ: 33.849.899/0001-70, sediada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, sn, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 47.898,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 30/01/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABEDELLO E A EMPRESA ALFA CONSULTORIA LTDA, CUJO O OBJETIVO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS.

O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB, com sede a Rua João Pires de Figueiredo, s/n, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, por força dos Decretos nº 16 e 17 de 2018, a Sr.^a JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, CPF nº 620.021554-53, Carteira de Identidade nº 1605420 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Aurélio Guedes Cavalcante, Ed. Cambinho Residence II, ap 101 - Cambinho - Cabedelo - PB, vem RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 460/2019, celebrado com a empresa ALFA CONSULTORIA LTDA, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Nº 475 – Estados – João Pessoa/PB, em consonância com o disposto no art. com fundamento no art. 78, XII, c/c 79, I, da Lei 8.666/93, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato de nº 460/2019 celebrado com a empresa ALFA CONSULTORIA LTDA, em 23 de setembro de 2019, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas para atender as necessidades do Município de Cabedelo/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

De acordo com as informações constantes no Memorando eletrônico nº 1.950/2024 se constatou que a manutenção do ajuste em questão não se faz mais necessária, uma vez que fora firmado o contrato de nº 379/2023, que possui o mesmo objeto, devendo-o ser rescindindo aquele instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNCIONAMENTO LEGAL

O presente termo está fundamentado nos artigos. 78, II, c/c art. 79, I da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS

Em consonância com os fundamentos expostos no Parecer Jurídico nº 030/2024, elaborado pela Procuradoria Geral do Município de Cabedelo/PB, manifestando o entendimento pela rescisão unilateral do contrato administrativo nº 460/2019, firmado com a empresa ALFA CONSULTORIA LTDA, o presente Termo de Rescisão passa a vigorar na data da sua assinatura.

Depois de lido e achado foi presente Termo de Rescisão lavrado em duas vias de igual teor. Cabedelo-PB, 23 de janeiro de 2024

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração CPF – 620.021.554-53

Testemunhas:

1. _____
CPF _____
2. _____
CPF _____

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de serviços de revestimentos de estruturas e de aplicações em malhas para decoração do Carnaval do Município de Cabedelo, a ser realizado no período de fevereiro do ano de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 584.000,00.

Cabedelo - PB, 06 de Fevereiro de 2024

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00127/2023

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 00127/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO-PB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas apresentadas no texto do termo de referência, que seria realizado no dia 08 de Fevereiro de 2024, às 09:00 horas, fica adiado para o dia 23 de Fevereiro de 2024, às 09:00 horas. O presente adiamento se dará pela necessidade de adequação do Termo de Referência, razão pela qual um novo edital será disponibilizado. Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0006/2024

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de cinco meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 - CNPJ: 33.849.899/0001-70, sediada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, sn, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 47.898,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 30/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:0EDBD193

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 08/02/2024. Edição 3549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 007//2024

Em, 15 de janeiro de 2024.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de cinco meses, com **Dotação:**

10 301 2014 2071 Manutenção das atividades dos Programas Básicos de Saúde

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Epidemiológica)

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

08 244 0005 2046 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

75.752 0 -Programa Auxílio Brasil

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

08 244 0003 2045 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - Componente: SCFV/PBF
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

08 244 0003 2120 Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB, Programa Auxílio Brasil e
 Gestão do SUAS- EMENDA
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 16603110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 16603120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

20 122 0004 2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

04 122 0004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Cordialmente,

Setor Contábil

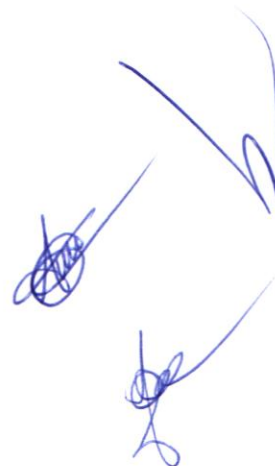
À
 Secretaria de Administração
 NESTA

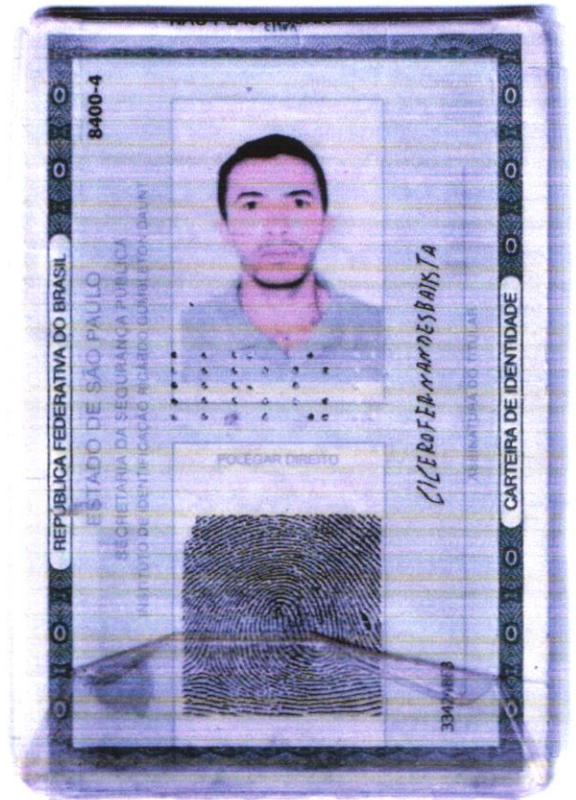
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.849.899/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/06/2019
NOME EMPRESARIAL RITA DELMIRA BATISTA 06492453425			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DEOCLECIANO BRUNO OLIVEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DOS GAROTES	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9989-7863		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2024** às **08:39:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Comissão Permanente de Licitação
AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.
 Em 23, 01, 24

(Handwritten signatures in blue ink)



Comissão Permanente de Licitação
AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia contém o original, em
 mim contendo e assinado. Dou fé.
 Em 23/02/24

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RITA DELMIRA BATISTA 06492453425

Nome do Empresário

RITA DELMIRA BATISTA

Nome Fantasia

Capital Social

998,00

Número Identidade

2788653

Orgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

064.924.534-25

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/06/2019

Números de Registro

CNPJ

33.849.899/0001-70

NIRE

25 8 0190009-4

Endereço Comercial

CEP

58795-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

DEOCLECIANO BRUNO OLIVEIRA

Município

SANTANA DOS GARROTES

Número

SN

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

06/06/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) municipal de passageiros sob frete, independente

Atividade Principal (CNAE)

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Ocupações Secundárias

Transportador(a) intermunicipal de passageiros sob fretamento em região metropolitana, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Comissão Permanente de Licitação

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.

Em 23/05/24

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Município de Santana dos Garrotes

Certificado de Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial: KITA DEUMIRA BASTA A VENTURA

Nome da Empresa: KITA DEUMIRA BASTA

Nome Fantasia: KITA DEUMIRA BASTA

Capital Social: R\$ 100,00

Número Identidade: 123456789

CPF: 123456789012

UF: RJ

CNPJ: 123456789012345678

Condição de Microempreendedor Individual

Data de início de Situação Cadastral Vigente: 01/01/2024

Brasão Cadastral Vigente: [Brasão]

Números de Registro: [Número]

Atividade Principal: [Atividade]

Atividades Secundárias: [Atividades]

Forma de Atuação: [Forma]

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Quitação e Reconhecimento

Provisório - declaração prestada no momento da inscrição...



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
- MERCANTIL E IMOBILIÁRIO-

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11	23/01/2024	120 dias	
DADOS DO REQUERENTE			
CPF/ CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL		
33.849.899.0001-70	RITA DELMIRA BATISTA		
DEOCLECIANO BRUNO DE OLIVEIRA			NÚMERO
			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / CIDADE / UF		
CEP: 58.795-000	centro	SANTANA GARROTES -PB	DOS PB
NÃO HÁ DIVIDA NO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB			
FINALIDADE			
<p><i>Certifico, para os devidos fins, de conformidade, com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos e Taxas Municipais fiscais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para a RAZÃO SOCIAL acima.</i></p>			
OBSERVAÇÃO			
<p><i>PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.</i></p>			

VISTO

Cleidiane Rodrigues dos Santos
 Diretora do Tesouro Municipal
 Mat. 21281

Assinatura Funcionário / Responsável
 Departamento Municipal de Tributação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.849.899/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2019
NOME EMPRESARIAL RITA DELMIRA BATISTA 06492453425		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DEOCLECIANO BRUNO OLIVEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DOS GAROTES
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9989-7863	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2024 às 08:39:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425
CNPJ: 33.849.899/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:53 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2024.

Código de controle da certidão: **D831.CB8C.2858.261E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ALVARÁ
 DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2024/000000013	31/12/2024	AAAAAACBG

Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Inscrição Anterior	Área 30,00	Porte
---------------------	--------------------	--------------------	---------------	-------

Nome Fantasia

Nome do Contribuinte ou Razão Social

RITA DELMIRA BATISTA

Localização do Estabelecimento

DEOCLECIANO BRUNO DE OLIVEIRA, Nº SN, CENTRO, SANTANA DOS GARROTES, PB,

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

CNPJ/CPF

33.849.899/0001-70

Atividade Secundárias

Início da Atividade

Título da Licença

ALVARA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Observações

ASSINATURA OU MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

VISTO

Clediane Rodrigues dos Santos
 Direta do Tesouro Municipal
 Mat. 21281

CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS
 MERCANTIS E IMOBILIÁRIOS

DE LICENÇA PARA FOLHA DE ALOJAMENTO

NÚMERO ALVARÁ	7 21 10 211	CODIGO DE VERIFICACAO
2024.000000013	21 12 024	AAAAAABG

Inscrição Municipal	Matrícula de Imóvel	Valor do Alvará	Valor do Imposto

Nome do Contribuinte ou Fornecedor

Município de Referência

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

Atividade secundária

VISTO

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.849.899/0001-70
Certidão nº: 5044075/2024
Expedição: 22/01/2024, às 08:40:43
Validade: 20/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.849.899/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **B2D9.4FCA.30F9.90C3**

Emitida no dia 22/01/2024 às 08:41:17

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **33.849.899/0001-70**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.849.899/0001-70
Razão Social: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425
Endereço: R DEOCLECIANO BRUNO OLIVEIRA SN / CENTRO / SANTANA DOS GAROTES / PB / 58795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2024 a 20/02/2024

Certificação Número: 2024012207301056038500

Informação obtida em 22/01/2024 08:42:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 33.849.899/0001-70

Razão Social: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425

Nome Fantasia: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425

Certidão emitida às 08:44 de 22/01/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **BaqJ.ATbU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 33.849.899/0001-70

Razão Social: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425

Nome Fantasia: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425

Certidão emitida às 08:44 de 22/01/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xL1v.fKb7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO LEITE PINTO

Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Breno Leite Pinto

Rua Renato Teotônio, n. 179, Centro - Santana dos Garrotes/PB
CNPJ/MF: 41.232.108/0001-97 Fone: (83) 9.9995-3389

LIVRO 18

FOLHA 135

Comissão Permanente de Licitação
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.

Em 23/04/24



Procuração Publica que faz **Rita Delmira Batista**, em favor de **Cícero Fernandes Batista**, como abaixo se declara.

Saibam quantos este instrumento de Procuração virem que, em 14/04/2021 (quatorze de abril de dois mil e vinte e um), nesta cidade de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, no Tabelionato de Notas do Município de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, Cartório Leite Pinto, situado na Rua Renato Teotônio, nº 179, centro, perante mim, Bel. Breno Leite Pinto, Tabelião Titular, compareceu como **OUTORGANTE: Rita Delmira Batista**, brasileira, viúva, não alfabetizada, aposentada, inscrita no CPF/MF nº 064.924.534-25 e da Cédula de Identidade RG nº 2.788.653, 2ª via, SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Deodéciano Bruno de Oliveira, nº 67, Santana dos Garrotes/PB. Devidamente identificada e qualificada por mim Tabelião, diante da apresentação dos seus documentos de identificação, dos quais DOU FÉ. E, pela outorgante, me foi dito que por público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **OUTORGADO: Cícero Fernandes Batista**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 045.326.594-42 e da Cédula de Identidade RG nº 57.787.515 SSDS/PB, residente na Rua Deodéciano Bruno de Oliveira, nº 67, Centro, Santana dos Garrotes PB. **PODERES:** A quem confere amplos gerais e ilimitados poderes, para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com o fim especial de resolver tudo o que se fizer necessário em quaisquer processos licitatórios realizados pelo ente público municipal. Podendo requerer, juntar, apresentar e desentranhar documentos, aceitar quitação, receber certidões, assinar qualquer documentos que se faça necessário, apresentar documentos exigidos, assinar correspondências, assinar contratos, aceitar cláusulas e condições, concordar, discordar, ajustar valores, estipular prazos, dar e receber quitações, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de suas interposições e praticar todos os demais atos pertinentes a todo e qualquer certame, podendo ainda tudo o mais praticar para o inteiro e fiel cumprimento do presente instrumento, dando tudo por firme e valioso. **PRAZO DE VALIDADE.** O presente instrumento público de mandato terá prazo indeterminado de validade. Os elementos relativos à qualificação e identificação da outorgante, bem como o objeto da presente procuração foram fornecidos e conferidos por ela, que por eles se responsabiliza. E como assim disse, DOU FÉ e lavro este instrumento que lhe sendo lido e por achá-lo em tudo conforme aceitou, outorgou e, por não saber assinar, assinou a seu rogo

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURAS INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 145512 C


Bel. Breno Leite Pinto

Antônio Oliveira Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade civil nº 3.450.576, 2ª via, SSDS-PB e do CPF/MF nº 024.120.894-77, residente e domiciliado no Sítio Barrinhos, s/n, Zona Rural, Santana dos Garrotes-PB. Eu, Breno Leite Pinto – Tabelião Titular, Subscrevo e assino em público e raso que uso, expeço o presente 1º traslado e encerro o ato. Emolumento: R\$ 52,33; FEPJ: R\$10,46; FARPEN: R\$5,67; TOTAL:R\$68,46. Dou fé nesta data.

Tabelionato de Notas do Município de Santana dos Garrotes,
Comarca de Piancó, Estado da Paraíba.
Bel. Breno Leite Pinto – Tabelião

Breno Leite Pinto
Bel. Breno Leite Pinto
Tabelião

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba
Selo Digital de Fiscalização
ALD31106-81ZQ
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



Comissão Permanente de Licitação
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.
Em 23 / 01 / 24
Breno Leite Pinto



**ALVARÁ
 DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

2024/000000013

VALIDADE

31/12/2024

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AAAAACBG

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Inscrição Anterior

Área

30,00

Porte

Nome Fantasia

Nome do Contribuinte ou Razão Social

RITA DELMIRA BATISTA

Localização do Estabelecimento

DEOCLECIANO BRUNO DE OLIVEIRA, Nº SN, CENTRO, SANTANA DOS GARROTES, PB,

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

CNPJ/CPF

33.849.899/0001-70

Início da Atividade

Atividade Secundárias

Título da Licença

ALVARA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Observações

ASSINATURA OU MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

VISTO

Cleidiene Rodrigues dos Santos
 Diretora do Tesouro Municipal
 Mat. 21281

CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS
 MERCANTIS E IMOBILIÁRIOS

Comissão Permanente de Licitação
AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.


Em 23/02/24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
- MERCANTIL E IMOBILIÁRIO-

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
09	16/01/2023	120 dias	
DADOS DO REQUERENTE			
CPF/ CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL		
33.849.899/0001-70	RITA DELMIRA BATISTA		
LOGADOURO	NÚMERO		SN
DEOCLECIANO BRUNO DE OLIVEIRA			
COMPLEMENTO	BAIRRO / CIDADE / UF		
CEP: 58.795-000	CENTRO	SANTANA GARROTES-PB	DOS PB
NÃO HÁ DIVIDA			
FINALIDADE			
Certifico, para os devidos fins, de conformidade, com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos e Taxas Municipais fiscais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para a RAZÃO SOCIAL acima.			
OBSERVAÇÃO			
PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.			

VISTO
 Cleidiane Rodrigues dos Santos Diretora do Tesouro Municipal Matr. 21281

Comissão Permanente de Licitação
AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.
 Em 23 / 01 / 24

Assinatura Funcionário / Responsável
 Departamento Municipal de Tributação


DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
energisa
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br. 230, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
 CNPJ: 02.096.163/0001-40 Insc. Est. 16.016.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2003
 Classificação: 111 - Serviço de Energia Elétrica - Tensão de 127V - Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDÊNCIA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Disp: 220 Lim. min.: 200 Lim. máx.: 230

EDIMILSON LAURINDO DE ALMEIDA
 RUA DECELECIANO BRUNO OLIVEIRA S/N - CENTRO
 SAITANA DOS BARROTES / PB CEP: 58795-010 (43-154)
 ROTEIRO: 10-145-220-120
 CFF/CI/PJ/FAT: 991.506.254-01
CÓDIGO DO CLIENTE
5/371558-8
CÓDIGO DE INSTALAÇÃO
00008426408

PERÍODO: Dez / 2023 DOCUMENTO: 26/12/2023 VALOR: R\$ 112,30


 NOTA FISCAL Nº 026564914 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 18/12/23
 Consulte pela Chamada de Processo em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
 Chave de Acesso:
 252813090951000014000010255049142053604248
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10/2009) R\$ 36,90
 "Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557/8 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos
 - Sua unidade foi faturada como Base Fatura, tendo um desconto de R\$ 11,35 de Juízo e Sinal de Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho. "Vida em primeiro lugar" - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
 - Leitura confirmada

Datas de Leituras: 17/11/23 18/12/23 31 Próxima Leitura: 17/01/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	kWh	30	0,243410	7,30	0,30	7,30	18	1,31	0,189470
Consumo - 31 a 100kWh-BR	kWh	70	0,417320	29,21	1,22	29,21	18	5,26	0,024120
Consumo - 101 a 220kWh-BR	kWh	112	0,624110	70,00	2,67	70,00	18	11,49	0,487290
Subsídio									
LANÇAMENTOS E PERÍODOS									
JUROS DE MORA - 100%									
MULTA 100%									
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 100%									
Devolução Subsídio									
TOTAL				112,30	4,19	112,30	18,0000	20,01	



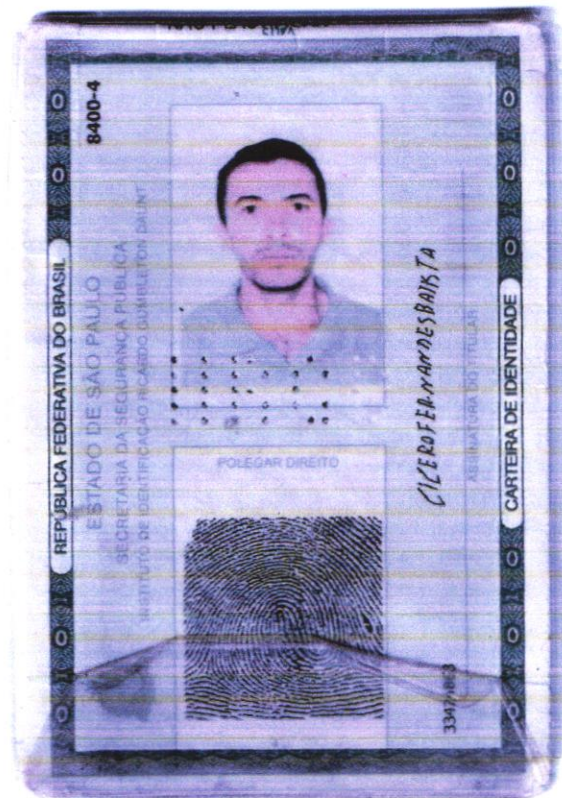
Tributo	Base da Sico (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	115,18	0,9062	1,04
COFINS	115,18	4,1741	4,80
ICMS	140,61	18,0000	25,29

RESERVA DO FISCAL
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Comissão Permanente de Licitação
AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.

Em 23/01/24

(Handwritten signature)



[Handwritten signature]

Comissão Permanente de Licitação
AUTENTICAÇÃO

Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.

Em 23, 01, 24

[Large handwritten signature]



Comissão Permanente de Licitação
AUTENTICAÇÃO
 Estas cópias conferem com o original, por
 mim conferido e assinado, Dou fé.
 Em 23/05/24



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ
33.849.899/0001-70

Razão Social
RITA DELMIRA BATISTA 06492453425

Período de Apuração
Dezembro/2023

Data de Vencimento
22/01/2024

Número do Documento
07.08.23234.6851812-0

Observações
CPF: 064.924.534-25
Tributos (R\$): INSS 66,00 ICMS 1,00 ISS 5,00
PGMEI(Versão:3.10.1)

Pagar este documento
22/01/24
Valor Total do Documento
72,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 12/2023	66,00			66,00
0083	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI PB - 12/2023	1,00			1,00
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI SANTANA DOS GARROTES (PB) - 12/2023	5,00			5,00
Totais		72,00			72,00

Comissão Permanente de Licitação
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.
Em 23/01/24

SENDA (Versão:5.1.7)

Página 1/1

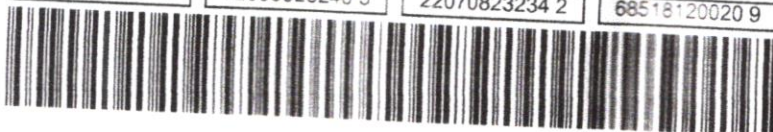
85840000000 0 72000328240 5 22070823234 2 68518120020 9

22/08/2023 10:44:47

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85840000000 0 72000328240 5 22070823234 2 68518120020 9



CNPJ: 33.849.899/0001-70
Número: 07.08.23234.6851812-0
Pagar até: 22/01/2024
Valor: 72,00

Pague com o PIX





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa **RITA DELMIRA BATISTA 06492453425**, inscrita no CNPJ nº: **33.849.899/0001-70** e localizada na RUA DEOCLECIANO BRUNO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, SANTANA DOS GARROTES - PB, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES – PB CNPJ: 02.596.872/0001-90 ENDEREÇO: RUA JOAO ARAUJO FONSECA, S/N, – BAIRRO: PLANALTO SANTANA DOS GARROTES – PB CEP: 58.795-000** vem declarar que a Empresa acima descrita foi fornecedora dos serviços de **Locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB**, conforme Contrato nº 0041/2023, firmado em processo licitatório PREGAO PRESENCIAL N° 0009/2023 e cópias de notas fiscais em anexo, não havendo até a presente data nada contra que desabone a conduta da empresa acima citada, pois vem cumprindo fielmente seus compromissos com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES – PB**.

Esse documento não contém rasura é verdadeiro e dou fé.

SANTANA DOS GARROTES – PB, 22 de janeiro de 2024.

Secretário(a)

BRASIL, 2024

BRASIL, 2024

BRASIL, 2024

BRASIL, 2024


Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

CNPJ 08.942.211/0001-55
 Rua Severino Teotonio dos Santos, 129
 58.795-000 8334851226
 Centro - Santana dos Garrotes-PB


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA - NFA

Nº Da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
830	31/08/2023 14:51:06	NAAAAAIEA

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome RITA DELMIRA BATISTA **PIS/PASEP/CI/NIT**
Endereço DEOCLECIANO BRUNO DE OLIVEIRA **Nº SN** **Cep** 58.795-000
Bairro CENTRO **Cidade** SANTANA DOS GARROTES **UF** PB
CPF/CNPJ 33.849.899/0001-70 **Inscrição Estadual** **Insc.Municipal**
Atividade 797 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Tipo de Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CBO -

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES **Nº** 129 **Cep** 58.795-000
Endereço SEVERINO TEOTONIO DOS SANTOS **UF** PB
Bairro CENTRO **Cidade** SANTANA DOS GARROTES **Insc.Municipal**
CPF/CNPJ 08.942.211/0001-55 **Inscrição Estadual**

N.º	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MOTOCICLETA PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AO MES DE AGOSTO 2023.	920,00	920,00
TOTAL DA NOTA					920,00
DESCONTOS NA FONTE				ALÍQUOTA	VALOR DO DESCONTO
1ª VIA - Pagador do Imposto				2ª VIA - Outra parte envolvida	3ª VIA - Tesouraria
TOTAL					0,00

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO
LÍQUIDO
920,00

Gilvanda Lopes Rodrigues
 Contadora
 Matr.: 0970

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 19819/24. Data: 22/02/2024 11:33. Responsável: Robson M. D. Laurencio.
Impresso por convidado em 22/02/2024 16:12. Validação: 468E.6616.C444.8B19.7593.1D00.8AC0.6FAB.



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 CNPJ 08.942.211/0001-55
 Rua Severino Teotonio dos Santos, 129
 58.795-000 8334851226
 Centro - Santana dos Garrotes-PB



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA - NFA		
Nº Da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
828	31/08/2023 14:22:49	NAAAAAIDI

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome RITA DELMIRA BATISTA	PIS/PASEP/CI/NIT
Endereço DEOCLECIANO BRUNO DE OLIVEIRA	Nº SN Cep 58.795-000
Bairro CENTRO	Cidade SANTANA DOS GARROTES
CPF/CNPJ 33.849.899/0001-70	Inscrição Estadual
Atividade 797 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	UF PB
Tipo de Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Insc.Municipal
CBO -	

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES	Nº 129	Cep 58.795-000
Endereço SEVERINO TEOTONIO DOS SANTOS	Cidade SANTANA DOS GARROTES	UF PB
Bairro CENTRO	Inscrição Estadual	Insc.Municipal
CPF/CNPJ 08.942.211/0001-55		

N.º	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO DO SITIO BARRINHOS I E OU COMUNIDADES ADJACENTES ATE O POSTO DE SAUDE DE SANTANA DOS GARROTES PB, COM PACIENTES CARENTES, REFERENTE AO MES DE AGOSTO 2023.	2.750,00	2.750,00
TOTAL DA NOTA					2.750,00
DESCONTOS NA FONTE				ALÍQUOTA	VALOR DO DESCONTO
1ª VIA - Pagador do Imposto				2ª VIA - Outra parte envolvida	3ª VIA - Tesouraria
				TOTAL	0,00

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO	LÍQUIDO	2.750,00
----------------------------------	----------------	-----------------

Givanda Lopes Rodrigues
 Coordenadora de Administração
 Matr. 20970





Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 CNPJ 08.942.211/0001-55
 Rua Severino Teotonio dos Santos, 129
 58.795-000 8334851226
 Centro - Santana dos Garrotes-PB



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA - NFA

Nº Da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
829	31/08/2023 14:28:41	NAAAAAIDJ

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome RITA DELMIRA BATISTA	PIS/PASEP/CI/NIT
Endereço DEOCLECIANO BRUNO DE OLIVEIRA	Nº SN Cep 58.795-000
Bairro CENTRO	UF PB
CPF/CNPJ 33.849.899/0001-70	Insc.Municipal
Atividade 797 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	
Tipo de Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
CBO -	
Cidade SANTANA DOS GARROTES	
Inscrição Estadual	

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES	Nº 129	Cep 58.795-000
Endereço SEVERINO TEOTONIO DOS SANTOS	UF PB	Insc.Municipal
Bairro CENTRO	Cidade SANTANA DOS GARROTES	
CPF/CNPJ 08.942.211/0001-55	Inscrição Estadual	

N.º	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO DA SEDE DE SANTANA DOS GARROTES ATE O DISTRITO DE SERRA BRANCA , PARA TRASNPORTE DE SERVIDORES DO MUNICIPIO , REFERENTE AO MES DE AGOSTO 2023 , REFERENTE AO MES DE AGOSTO 2023.	2.750,00	2.750,00

TOTAL DA NOTA 2.750,00

DESCONTOS NA FONTE	ALÍQUOTA	VALOR DO DESCONTO
1ª VIA - Pagador do Imposto 2ª VIA - Outra parte envolvida 3ª VIA - Tesouraria	TOTAL	0,00

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO **LÍQUIDO** 2.750,00

Gilvanda Lopes Rodrigues
 GILVANDA LOPES RODRIGUES
 Mat. 30970

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/02/2024 às 11:33:49 foi protocolizado o documento sob o N° 19820/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000000192024

Data da Publicação: 08/02/2024

Data da Assinatura: 30/01/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 47.898,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de cinco meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): Rita Delmira Batista

Contratado (CNPJ): 33.849.899/0001-70

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	0f98aaa04a18a249b0061a39915bf5c6
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	468e6616c4448b1975931d008ac06fab
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	0b275a7a3325cc03fdc1d3a6521e8c95
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	7e87573defcc05d5261a965ff90fa981
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2024

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 19819/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/02/2024 às 11:33h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 19820/24 ao Documento 19819/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 19819/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	25 - 29	7e87573defcc05d5261a965ff90fa981
Comprovante de publicidade	30 - 32	0f98aaa04a18a249b0061a39915bf5c6
Comprovação da existência de dotação orçamentária	33 - 34	0b275a7a3325cc03fdc1d3a6521e8c95
Comprovantes de regularidade da contratada	35 - 64	468e6616c4448b1975931d008ac06fab
RECIBO PROTOCOLO	65	4a6f5e432a632fd9ff10390af6f4001f

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB